



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA

# POLÍTICA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## – ISCED-BENGUELA –

(Deliberação n.º 72/CC-ISCED-Benguela, de 7 de Agosto de 2025)

Benguela, Agosto 2025

## ÍNDICE

	Pág.
APRESENTAÇÃO.....	1
1. ENQUADRAMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL.....	2
1.1. Missão .....	2
1.2. Visão .....	3
1.3. Valores e Princípios .....	3
1.4. Objectivos do ISCED-Benguela .....	3
2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA .....	4
3. METAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DEFINIDAS NO PDI 2023-2027 .....	6
4. ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	10
4.1. Organização da Extensão Universitária.....	10
4.2. Modalidades de Extensão Universitária.....	11
4.3. Regulamento Interno da Extensão Universitária .....	11
4.4. Alinhamento Estratégico Investigação e Desenvolvimento.....	12
4.5. Enquadramento nas Áreas de Conhecimento e Linhas de Investigação Científica .....	12
4.6. Apoio Institucional às actividades de extensão universitária .....	13
5. AVALIAÇÃO E MONITORIA DA EXTENSÃO.....	13



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela



**CONSELHO CIENTÍFICO**

DELIBERAÇÃO N.º 72/CC/ISCED-BGA/2025  
de 07 de Agosto


Sobre a Proposta da Política de Extensão Universitária do Instituto Superior de  
Ciências da Educação de Benguela - ISCED-Benguela

De conformidade com o número 2) do artigo 24.º e com o previsto na alínea n) do artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto, os membros do Conselho Científico, reunidos na sua Quinta Sessão Extraordinária 2025, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no anfiteatro da instituição, apreciou sob proposta da Titular do Órgão Singular a Política de Extensão Universitária do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela, tendo deliberado o seguinte:

Ponto Único: aprovação da Proposta da Política de Extensão Universitária do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA, aos 07 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Científico

  
Celso Henrique David, Ph. D.  
"Professor Associado"



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA



GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO

**DESPACHO N.º 149/GP/ISCED-Benguela/2025**

**De 12 de Agosto**

**Assunto:** Institucionalização e Implementação da **Política de Extensão Universitária** do ISCED-Benguela.

Considerando que a **Política de Extensão Universitária** constitui o mecanismo orientador para a gestão das actividades de extensão do ISCED-Benguela, promovendo a integração entre ensino, investigação e a interacção com a comunidade;

Tendo em conta que a referida Política foi aprovada pelo Conselho Científico do Instituto, conforme Deliberação n.º 72/CC/ISCED-Benguela, de 7 de Agosto de 2025;

Ao abrigo do previsto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do ISCED-Benguela, combinado com as competências que me são conferidas nas alíneas a) e o) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo Estatuto, determino:

1.º É institucionalizada, para todos os efeitos, a Política de Extensão Universitária do ISCED-Benguela, que passa a constituir documento de referência obrigatória para o planeamento, desenvolvimento e avaliação das acções de extensão universitária, em todas as Unidades Orgânicas e Serviços.

2.º A implementação da presente Política é de observância obrigatória, devendo orientar a elaboração de programas, projectos e actividades de extensão, em conformidade com a legislação aplicável e os regulamentos internos.

3.º O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura, devendo o Departamento de Apoio à Presidência dar conhecimento do mesmo a todas as Unidades Orgânicas e Serviços do Instituto.

Publique-se e cumpra-se.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO  
  
*Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes*  
ISCED - BENGUELA

## APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece as directrizes fundamentais da política de Extensão Universitária do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela), orientando a organização das actividades de intervenção sócio-educativa universitária em articulação com a formação académica e profissional, e a investigação científica.

A Extensão Universitária constitui um dos eixos estruturantes do ensino superior, promovendo a relação transformadora entre o ISCED-Benguela e a comunidade. Esta política inscreve-se numa visão integrada e comprometida com os desafios contemporâneos do Subsistema de Ensino Superior em Angola, alinhando-se aos normativos legais e pedagógicos em vigor, e respondendo às especificidades regionais, nacionais e locais, com foco nas necessidades educativas e sociais concretas.

A sua pertinência decorre da missão institucional do ISCED-Benguela, que valoriza a formação académica de excelência e a Extensão Universitária como instrumento de transformação social, consolidando um ecossistema académico que favoreça a emergência de uma cultura crítica, ética, inovadora e socialmente responsável.

Neste sentido, a política de extensão do ISCED-Benguela articula-se com:

- a) A integração entre ensino, investigação e extensão como eixo estruturante do projecto académico-institucional;
- b) A promoção de uma extensão relevante, alinhada com as prioridades nacionais, regionais e globais, nomeadamente, o Plano Nacional de Desenvolvimento 2023–2027 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (com destaque para o ODS 4 — Educação de Qualidade);
- c) O estímulo à produção e difusão do conhecimento, com foco na formação de docentes-investigadores, na interdisciplinaridade e na inovação educativa;
- d) O compromisso com a inclusão, a justiça social e o desenvolvimento humano sustentável, através de programas de extensão universitária voltados para o conhecimento e a transformação qualitativa das comunidades;

As finalidades centrais desta política incluem:

- a) A promoção de programas, projectos e acções de extensão que aproximem o ISCED-Benguela das comunidades locais, regionais e nacionais, contribuindo para a resolução participativa de problemas sociais, educativos e culturais, e para o fortalecimento dos vínculos institucionais com a sociedade;

- b) Incentivo à participação activa de docentes e estudantes em iniciativas de extensão, fomentando a produção de conhecimento aplicado, a realização de eventos académicos e comunitários, e a constituição de redes colaborativas interinstitucionais com impacto social;
- c) Integração da formação académica com experiências práticas de campo, estágios pedagógicos e metodologias activas, assegurando que as acções de extensão tenham relevância social, educativa e científica, em articulação com os cursos ministrados;
- d) Consolidação dos mecanismos institucionais de apoio à extensão universitária, incluindo centros, núcleos, comissões e outras estruturas que garantam a planificação, execução, monitorização e avaliação das actividades extensionistas, em consonância com os normativos vigentes e as prioridades do desenvolvimento nacional.

A estrutura da presente política contempla secções dedicadas ao enquadramento legal e institucional da extensão universitária, aos objectivos estratégicos, às áreas prioritárias de intervenção comunitária, aos modelos de acção extensionista, aos mecanismos de financiamento, aos princípios de ética na relação com a comunidade, à avaliação do impacto social das acções de extensão e à organização dos dispositivos institucionais de suporte.

Constitui, deste modo, um documento de referência normativa, pedagógica e social, orientado para assegurar a qualidade, coerência e relevância pública das actividades de extensão desenvolvidas pelo ISCED-Benguela. Representa o compromisso institucional com a construção de uma educação superior transformadora, voltada para a inovação social, o pensamento crítico, a cidadania activa e a valorização dos saberes locais, em articulação com os desafios do desenvolvimento nacional.

## **1. ENQUADRAMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL**

O ISCED-Benguela é uma instituição pública de ensino superior com missão centrada na formação de profissionais de educação de alto nível, promoção da investigação científica e extensão universitária. Ele actua no fortalecimento do sistema educativo angolano, especialmente nas áreas da formação de professores para os diferentes níveis de ensino, com impacto social, ambiental e económico em Benguela e em Angola.

### **1.1. Missão**

A missão do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela), segundo consta no artigo 2.º do seu Estatuto Orgânico, compreende “o desenvolvimento de actividades de formação académica e profissional de alto nível, da investigação científica e da extensão universitária na área de ciências da educação”.

## 1.2. Visão

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) almeja transformar-se, numa instituição de referência, tanto no seu âmbito quanto em todo o país, no campo das ciências da educação. Esta visão é sustentada pelo compromisso de formar profissionais altamente qualificados, dotados de conhecimentos, competências e valores que lhes permitam uma intervenção social e profissional de excelência.

Para alcançar esta visão, o ISCED-Benguela foca-se na oferta de uma educação superior de qualidade, que responda às necessidades do mercado de trabalho e aos desafios do desenvolvimento sustentável de Angola. A instituição investe continuamente na actualização dos seus currículos, incorporando novas metodologias de ensino e aprendizagem que promovem a inovação e a criatividade. Este enfoque garante que os graduados estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos com competência e ética.

A excelência académica é um dos pilares fundamentais da visão do ISCED-Benguela. A instituição busca constantemente elevar os padrões de ensino e aprendizagem, proporcionando aos seus estudantes uma formação integral que combina teoria e prática. Este compromisso com a qualidade é reflectido na capacitação contínua do corpo docente e na melhoria das infra-estruturas e recursos tecnológicos disponíveis.

## 1.3. Valores e Princípios

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) compromete-se a assegurar uma formação científico-profissional de excelência, fundamentada em elevados padrões culturais, profissionais e morais. Esta missão é guiada por um conjunto de valores e princípios que orientam todas as suas actividades e decisões, garantindo a formação de profissionais íntegros e competentes. Entre os valores principais derivados da missão destacam-se os seguintes: humanismo, transparência, ética, integridade, autenticidade, responsabilidade, criatividade e previsibilidade.

## 1.4. Objectivos do ISCED-Benguela

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) tem como objectivo principal formar quadros com elevado nível de competências académicas e investigativas no ramo da educação. Estes profissionais são preparados para responder eficazmente às demandas do sistema educativo nacional, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino em Angola. A formação oferecida pelo ISCED-Benguela é rigorosa e abrangente, garantindo que os graduados possuam as habilidades necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos no campo da educação.

Assim, constituem objectivos principais do ISCED-Benguela os quatro eixos principais:

- i. *Formar quadros qualificados e promover a excelência académica:* organizar e ministrar cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, bem como outras formações não conferentes de grau, assegurando uma instrução académica sólida nos domínios técnico, pedagógico, científico, ético, cívico e cultural, em conformidade com os padrões de qualidade do ensino superior em Angola.
- ii. *Desenvolver investigação científica e promover a inovação:* realizar investigação orientada para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a valorização do conhecimento pedagógico e científico, promovendo a sua difusão, transferência e aplicação prática para o desenvolvimento progressivo do sistema de educação e ensino, visando contribuir para o progresso social e económico.
- iii. *Reforçar a extensão universitária e a integração comunitária:* contribuir para o desenvolvimento local e nacional através da extensão universitária, da prestação de serviços à comunidade e da valorização do património cultural e identitário angolano, com base em estudos sobre o contexto educativo local e nacional.
- iv. *Dinamizar a cooperação, a mobilidade e a internacionalização:* estabelecer parcerias e intercâmbios com instituições congéneres nacionais e estrangeiras, fomentar a mobilidade académica de docentes, estudantes e investigadores, e promover a aproximação entre os povos no âmbito da ciência, da cultura e da educação.

## 2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A política de Extensão Universitária do ISCED-Benguela estrutura-se com base num conjunto de instrumentos legais e orientadores fundamentais, que conferem coerência, legalidade e pertinência social às acções de intervenção comunitária promovidas pela instituição.

Em primeiro lugar, apoia-se no Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e no Estatuto Orgânico do ISCED-Benguela (Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro), que definem a missão institucional de formar professores e quadros superiores, promover a investigação e a extensão universitária, numa lógica de serviço à comunidade e desenvolvimento sustentado.

Adicionalmente, esta política alinha-se com as orientações do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e com os compromissos assumidos por Angola no âmbito da Agenda 2030, com destaque para o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 4 — Educação de Qualidade.

A política de Extensão Universitária representa, assim, o compromisso institucional do ISCED-Benguela com a inclusão social, a inovação educativa e a cidadania activa, assumindo a formação superior como um processo dinâmico que articula os saberes científicos com as dimensões pedagógica, ética, cultural e comunitária, conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027.

A política de Extensão Universitária do ISCED-Benguela orienta-se pelos seguintes princípios:

a) **Princípio da Integralidade**

A extensão articula-se com o ensino e a investigação, promovendo acções convergentes com os objectivos estratégicos do desenvolvimento nacional e reforçando a missão educativa e social da instituição.

b) **Princípio da Responsabilidade Social**

Todas as acções de extensão devem ser orientadas por valores éticos, de equidade, inclusão e respeito pela diversidade, assegurando que o conhecimento produzido seja útil e acessível à comunidade.

c) **Princípio da Racionalização e Eficiência**

A gestão das acções de extensão deve pautar-se pela optimização dos recursos, evitando duplicações e promovendo sinergias entre unidades académicas e parceiros externos.

d) **Princípio da Transparência e Integridade:**

As actividades extensionistas devem ser conduzidas com honestidade, objectividade e responsabilidade social, assegurando a prestação de contas e a separação clara entre funções de coordenação, execução e avaliação.

e) **Princípio da Formação e Valorização dos Recursos Humanos**

A política valoriza a capacitação contínua dos docentes, técnicos e estudantes envolvidos na extensão, promovendo o desenvolvimento de competências sociais, comunicacionais e interculturais.

f) **Princípio da Excelência**

As acções de extensão devem buscar padrões elevados de qualidade, relevância e impacto, alinhando-se às boas práticas nacionais e internacionais.

g) **Princípio da Interação com a Comunidade**

A extensão universitária deve garantir diálogo permanente com os actores sociais, auscultando necessidades locais e promovendo soluções colaborativas que contribuam para o bem-estar colectivo e o desenvolvimento sustentável.

**h) Princípio da Cooperação Inter-institucional**

Valoriza-se a colaboração com instituições públicas, privadas e comunitárias, nacionais e internacionais, para ampliar o alcance e a eficácia das acções de extensão.

**i) Princípio da Promoção da Cultura Científica e Cidadã**

A extensão deve contribuir para o fortalecimento da literacia científica e da consciência cidadã, promovendo actividades acessíveis, interactivas e culturalmente relevantes para diferentes públicos.

**3. METAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DEFINIDAS NO PDI 2023-2027**

A extensão universitária constitui um dos pilares fundamentais da missão institucional do ISCED-Benguela, complementando o ensino e a investigação científica com acções voltadas para a transformação social, cultural e económica das comunidades. No âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027, a política de extensão orienta-se pela promoção da interacção crítica e colaborativa entre a universidade e a sociedade, assegurando que os saberes desenvolvidos e acumulados na instituição sejam transferidos, aplicados e partilhados de forma prática e acessível, com impacto directo na melhoria das condições de vida da população.

As metas definidas no Quadro 01 traduzem esse compromisso institucional, estruturando-se em torno de sete eixos operacionais: projecção e transferência de saberes, divulgação científica regular, envolvimento activo da comunidade académica, atendimento às necessidades dos beneficiários, avaliação da percepção e satisfação, e estabelecimento de parcerias estratégicas. Estas acções visam ampliar a visibilidade pública da extensão, fortalecer a participação dos docentes, técnicos e estudantes, e consolidar uma rede de cooperação nacional e internacional.

**Quadro 01. Acções e Linhas de orientação no âmbito da organização e gestão da Extensão Universitária**

Acções	Linhas de Orientação	Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Projectos
1. Projecção de Saberes Desenvolvidos e Acumulados	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos</li> <li>– Utilização de meios de comunicação acessíveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Colocar à disposição das comunidades locais e da população em geral os saberes desenvolvidos na instituição</li> <li>– Utilizar brochuras, panfletos e outros meios para a divulgação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Produzir e distribuir, pelo menos, 10.000 brochuras e panfletos anuais</li> <li>– Aumentar a acessibilidade dos conteúdos em 30% até 2026</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Número de brochuras e panfletos distribuídos</li> <li>– Percentual de aumento na acessibilidade dos conteúdos</li> </ul>	Projecto de Comunicação Científica
2. Transferência de Saberes	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Desenvolvimento de projectos, planos e Projectos de transferência de conhecimentos</li> <li>– Envolvimento da comunidade académica e das comunidades locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Transferir os saberes desenvolvidos na instituição para a comunidade académica e a sociedade em geral</li> <li>– Promover a aplicação prática dos conhecimentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Implementar, pelo menos, 15 projectos de transferência de saberes até 2027</li> <li>– Aumentar a participação da comunidade académica em 25% até 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Número de projectos implementados</li> <li>– Percentual de participação da comunidade académica</li> </ul>	Projecto de Aplicação Prática de Saberes

<p>3. Divulgação Regular de Conteúdos Científicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de meios de comunicação social para a divulgação científica</li> <li>- Promoção de projectos, planos e Projectos de partilha de saberes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar regularmente conteúdos científicos nos meios de comunicação social</li> <li>- Promover a partilha de saberes entre a instituição e a sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar 50 conteúdos científicos anuais nos meios de comunicação social</li> <li>- Aumentar a visibilidade dos projectos de extensão em 40% até 2026</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de conteúdos publicados</li> <li>- Percentual de aumento na visibilidade dos projectos</li> </ul>	<p>Projecto de Divulgação Científica</p>
<p>4. Envolvimento de Docentes, Técnicos e Estudantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo à participação em acções de extensão universitária</li> <li>- Capacitação contínua dos envolvidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolver docentes, investigadores, técnicos e estudantes em acções de extensão</li> <li>- Promover a capacitação contínua dos participantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolver, pelo menos, 200 participantes anuais em acções de extensão</li> <li>- Capacitar 100% dos participantes até 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de participantes envolvidos</li> <li>- Percentual de participantes capacitados</li> </ul>	<p>Projecto de Capacitação em Extensão</p>
<p>5. Beneficiários das Acções de Extensão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação e atendimento das necessidades das comunidades locais</li> <li>- Promoção do impacto positivo das acções de extensão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Beneficiar a comunidade académica, as comunidades locais e a sociedade em geral</li> <li>- Avaliar o impacto das acções de extensão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Beneficiar 10.000 pessoas anualmente com acções de extensão</li> <li>- Aumentar a satisfação dos beneficiários em 20% até 2026</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de beneficiários</li> <li>- Percentual de satisfação dos beneficiários</li> </ul>	<p>Projecto de Avaliação de Satisfação</p>

Acções	Linhas de Orientação	Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Projectos
6. Avaliação da Percepção e Satisfação dos Beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Implementação de mecanismos de avaliação contínua</li> <li>– Utilização de <i>feedback</i> para melhoria das acções</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Avaliar a percepção e o grau de satisfação dos beneficiários</li> <li>– Utilizar os resultados para aprimorar as acções de extensão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Implementar um sistema de avaliação contínua até 2024</li> <li>– Aumentar a satisfação dos beneficiários em 25% até 2027</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Número de avaliações realizadas</li> <li>– Percentual de aumento na satisfação</li> </ul>	☑ Projecto de Melhoria das Acções de Extensão
7. Parcerias com Entidades Nacionais e Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Estabelecimento de parcerias estratégicas</li> <li>– Cooperação com entidades nacionais e internacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Fortalecer a rede de cooperação institucional</li> <li>– Promover projectos conjuntos de extensão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Firmar 10 novas parcerias até 2027</li> <li>– Desenvolver 5 projectos conjuntos anuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Número de parcerias firmadas</li> <li>– Número de projectos conjuntos desenvolvidos</li> </ul>	☑ Projecto de Extensão Conjunta

#### 4. ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A política institucional de investigação científica e extensão universitária do ISCED-Benguela constitui um dos pilares estruturantes da sua missão académica, sendo orientada pela produção de conhecimento relevante, pela valorização dos saberes locais e pela promoção de soluções inovadoras para os desafios educacionais e sociais do País. Esta política articula-se com os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os instrumentos legais que regulam o Subsistema de Ensino Superior e o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

A organização da investigação científica e da extensão universitária obedece a uma lógica integrada, que reconhece a complementaridade entre ensino, investigação e serviço à comunidade. A investigação científica é concebida como actividade estratégica para o desenvolvimento nacional, enquanto a extensão universitária representa o compromisso da instituição com a transformação social e a inclusão cultural. Ambas as vertentes devem ser operacionalizadas por meio de estruturas funcionais, planos anuais, linhas temáticas e mecanismos de avaliação que assegurem a sua eficácia e relevância.

Para garantir a coerência metodológica e a aplicabilidade prática das acções desenvolvidas, o ISCED-Benguela orienta-se pela elaboração de um Regulamento Interno específico, que define os procedimentos técnico-administrativos, pedagógicos e científicos para a gestão da investigação e da extensão universitária. Este regulamento deverá consolidar os critérios de organização, funcionamento, financiamento, monitoramento e divulgação das actividades, assegurando o alinhamento com os objectivos estratégicos da instituição e com as exigências do desenvolvimento local e nacional.

##### 4.1. Organização da Extensão Universitária

A Extensão Universitária constitui uma das três vertentes da missão institucional do ISCED-Benguela, orientando-se pela partilha de saberes com as comunidades, pela promoção da inclusão social, pela valorização cultural e pela melhoria das condições de vida da população.

As suas bases organizativas incluem:

- i. As actividades de extensão devem promover a transferência de conhecimento, a valorização dos saberes locais e a busca de soluções inovadoras para os problemas das comunidades em que o ISCED-Benguela está inserido;
- ii. A estrutura orgânica da instituição deve incluir serviços específicos encarregues da promoção, coordenação e gestão da extensão universitária, articulados com os departamentos académicos e os centros de investigação;

- iii. A prestação de serviços à comunidade deve estar alinhada com a missão institucional e com os objectivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), respeitando a identidade cultural e os desafios locais;
- iv. A implementação das actividades de extensão deve estar integrada no PDI e articulada com a estratégia de desenvolvimento da província e do País;
- v. Anualmente, o ISCED-Benguela deve apresentar ao Departamento Ministerial competente o plano de actividades de extensão universitária, especificando as acções, os objectivos e os resultados esperados;
- vi. Os resultados das actividades de extensão devem ser amplamente divulgados, reforçando o impacto social da instituição e promovendo o reconhecimento público das suas contribuições.

#### **4.2. Modalidades de Extensão Universitária**

As modalidades de Extensão Universitária no ISCED-Benguela configuram-se como formas organizadas de acção que, articuladas com o ensino e a investigação, expressam o carácter utilitário, educativo e transformador da instituição. Estas modalidades incluem:

- a) programas, entendidos como conjuntos articulados de acções com objectivos comuns e institucionalizados;
- b) projectos, que consistem em intervenções específicas com escopo definido, vinculadas a programas ou áreas prioritárias;
- c) cursos, voltados à formação contínua e à capacitação comunitária ou profissional;
- d) eventos, que abrangem encontros académicos, culturais ou técnicos com finalidade extensionista;
- e) prestação de serviços, que se refere à oferta de serviços especializados à comunidade, com relevância social e educativa; trabalhos de campo, que envolvem actividades práticas realizadas em contextos comunitários, educativos ou territoriais;
- f) outros serviços, compatíveis com o objecto social e a missão institucional do ISCED-Benguela, desde que contribuam para o fortalecimento dos vínculos com a sociedade e para a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional.

#### **4.3. Regulamento Interno da Extensão Universitária**

A organização, estruturação e gestão das modalidades de extensão universitária no ISCED-Benguela obedecem ao disposto no Regulamento Interno da Extensão Universitária, instrumento normativo

que estabelece os princípios operacionais, os procedimentos de planificação, execução, monitorização e avaliação das actividades, bem como os critérios de participação de estudantes e docentes, os mecanismos de articulação com os parceiros comunitários e os formatos de divulgação dos resultados.

Este regulamento visa garantir a coerência institucional, a eficiência na implementação das acções e o impacto social das iniciativas extensionistas, assegurando que todas as actividades estejam alinhadas com a missão do ISCED-Benguela e com os objectivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

#### **4.4. Alinhamento Estratégico Investigação e Desenvolvimento**

As actividades de Extensão Universitária promovidas pelo ISCED-Benguela devem estar alinhadas com os sectores de governação, os objectivos de desenvolvimento social e económico reconhecidos nacional e internacionalmente, e com as prioridades locais e regionais, contribuindo para a implementação de políticas públicas, a promoção da cidadania activa e o fortalecimento das capacidades comunitárias.

#### **4.5. Enquadramento nas Áreas de Conhecimento e Linhas de Investigação Científica**

As actividades de Extensão Universitária no ISCED-Benguela devem enquadrar-se em áreas temáticas prioritárias, reconhecidas pela sua relevância social, educativa e cultural, respeitando as especificidades locais e os desafios do desenvolvimento sustentável. Sem prejuízo das orientações metodológicas emitidas pelo Departamento Ministerial competente, o ISCED-Benguela estrutura a sua política de extensão com base nas seguintes linhas programáticas estratégicas, definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027:

- a) *Formação de Professores e Processo Educacional*: acções voltadas à valorização da prática docente, ao apoio à formação contínua e à melhoria da qualidade do ensino nas comunidades;
- b) *Educação para a Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Local*: projectos e programas que promovam a literacia em saúde, a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento das capacidades locais;
- c) *Avaliação e Gestão da Qualidade*: intervenções que contribuam para o aprimoramento de práticas institucionais, comunitárias e educativas, com foco na eficiência e na transparência;
- d) *Políticas e Práticas Educativas, Inovação e Desenvolvimento Curricular*: acções que estimulem a inovação pedagógica, a contextualização curricular e a articulação entre saberes académicos e saberes locais.

O ISCED-Benguela prioriza a organização de programas de extensão alinhados com estes eixos, assegurando que a sua implementação obedeça a critérios de coerência institucional, eficiência operacional e impacto social. As especificidades relativas à organização, gestão, financiamento e avaliação destas acções são regulamentadas por instrumentos próprios, garantindo a sua sustentabilidade e relevância comunitária.

#### **4.6. Apoio Institucional às actividades de extensão universitária**

O ISCED-Benguela reconhece que a eficácia das acções de extensão universitária depende da integração estratégica dos seus recursos técnico-pedagógicos. Nesse sentido, os equipamentos e infra-estruturas académicas especializadas, incluindo o Centro de Investigação Científica e Desenvolvimento (CICD), os Laboratórios de Ensino e Investigação Científica, as Salas-Oficina de Inovação, entre outros espaços funcionais, devem ser mobilizados de forma sistemática para apoiar e promover as actividades extensionistas, em articulação com os programas e projectos definidos pela instituição.

A utilização destes recursos deve respeitar a sua finalidade educativa e científica, sendo orientada para o desenvolvimento de acções comunitárias, a produção de materiais pedagógicos contextualizados, a experimentação de soluções inovadoras e a formação técnica e social de públicos diversos.

### **5. AVALIAÇÃO E MONITORIA DA EXTENSÃO**

O ISCED-Benguela adopta uma postura proactiva e comprometida com a melhoria contínua, conduzindo os processos sistemáticos de auto-avaliação e submetendo-se à avaliação externa, como expressão de transparência institucional, responsabilidade pública e valorização dos saberes académicos e comunitários. A avaliação da extensão é concebida não apenas como instrumento de verificação, mas como prática reflexiva, participativa e transformadora, que mobiliza docentes, estudantes, investigadores, técnicos e comunidades parceiras na construção de uma cultura institucional orientada para o impacto social, a inovação e a excelência colaborativa.

Entre os principais mecanismos adoptados, destacam-se:

- a) *Avaliação interna periódica da extensão*, com base em indicadores de impacto social, relevância comunitária e eficácia pedagógica, definidos em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os instrumentos normativos nacionais;
- b) *Auto-avaliação participativa das acções extensionistas*, conduzida por comissões científicas e pedagógicas, integrando a voz dos beneficiários, parceiros comunitários,

docentes e estudantes, com foco na pertinência, sustentabilidade e inovação das práticas desenvolvidas;

- c) *Monitoria sistemática dos projectos e programas de extensão*, com base em evidências empíricas, inquéritos de satisfação, relatórios de actividades e indicadores de desempenho, assegurando a coerência metodológica e o alinhamento com os objectivos institucionais;
- d) *Investimento em formação contínua dos agentes extensionistas*, promoção de boas práticas de intervenção comunitária, e uso crítico das tecnologias, por meio de oficinas, seminários, fóruns interinstitucionais e programas de capacitação;
- e) *Funcionamento regular dos conselhos e comissões de extensão*, enquanto espaços colegiais de deliberação, supervisão e validação, garantindo a integridade metodológica, a relevância social e a qualidade das acções desenvolvidas;
- f) *Integração de mecanismos externos de avaliação da extensão*, incluindo visitas técnicas, auditorias, intercâmbios e parcerias institucionais, promovidas pelo órgão de tutela, pelo INAAREES e por entidades internacionais de cooperação académica e comunitária.

A implementação destes mecanismos traduz o compromisso institucional do ISCED-Benguela com a excelência académica, a responsabilidade social e a prestação de contas públicas, consolidando uma cultura organizacional orientada para resultados, inovação e valorização dos saberes locais e académicos.

**Apreciada e aprovada pelo Conselho Científico do Instituto, aos 09 de Agosto de 2025**

**(Deliberação n.º 72/CC-ISCED-Benguela, de 7 de Agosto de 2025)**